



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.497/2019

Denomina de Avenida Prefeito Murilo Domingos, a Avenida 31 de março e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a denominação da Avenida 31 de março (renomeada de Papa João Paulo II) para **Avenida Prefeito Murilo Domingos**.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei municipal n.º 2.753/2005.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de agosto de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 5 de Setembro de 2019.

LEI Nº 4.497/2019

Denomina de Avenida Prefeito Murilo Domingos, a Avenida 31 de março e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a denominação da Avenida 31 de março (renomeada de Papa João Paulo II) para **Avenida Prefeito Murilo Domingos**.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei municipal n.º 2.753/2005.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de agosto de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Fábio José Tardin e Ver. Cláudio Celestino Batista